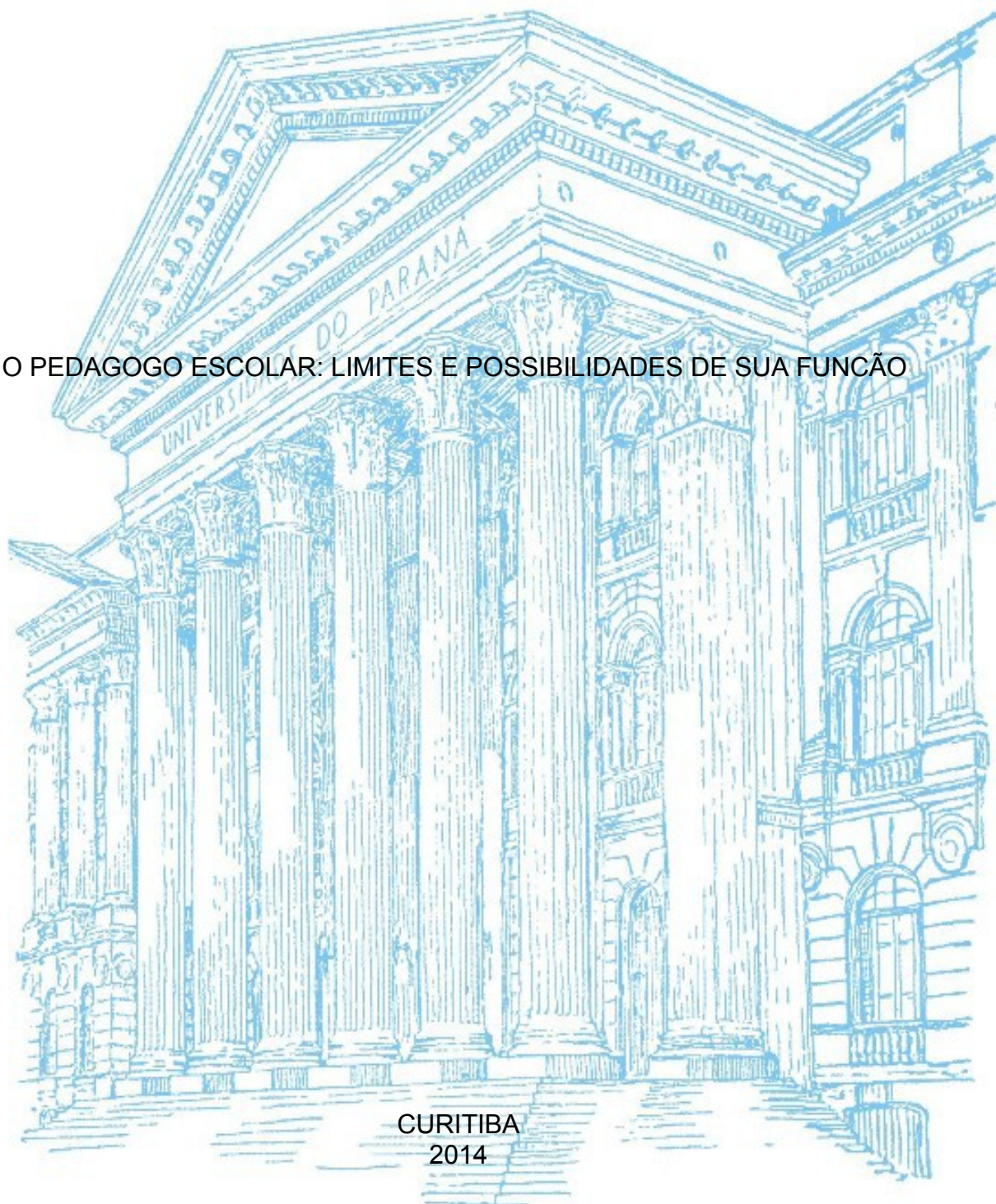


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

MARCIA CANDIDA RODRIGUES BALOTIN

O PEDAGOGO ESCOLAR: LIMITES E POSSIBILIDADES DE SUA FUNÇÃO



CURITIBA
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

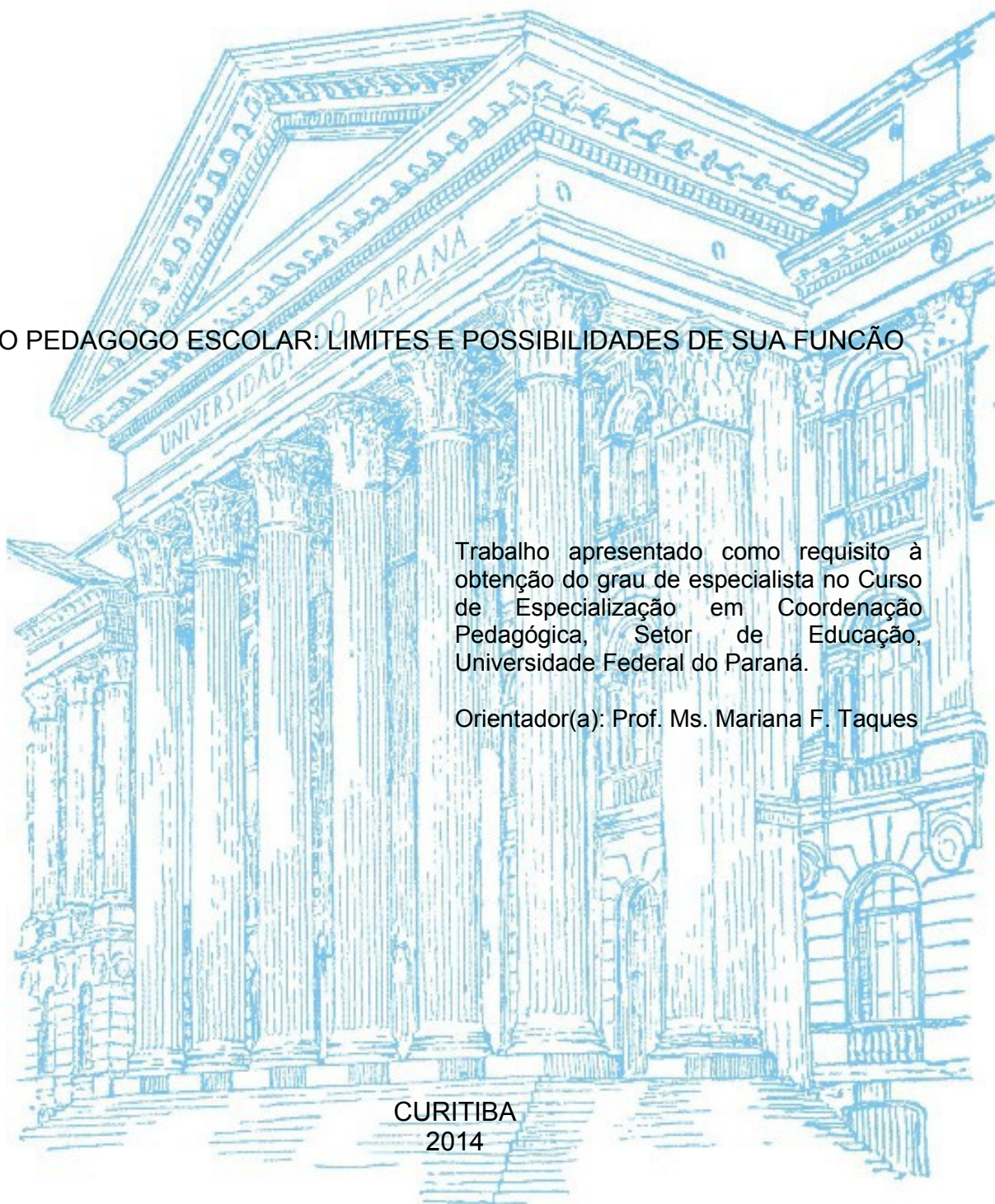
MARCIA CANDIDA RODRIGUES BALOTIN

O PEDAGOGO ESCOLAR: LIMITES E POSSIBILIDADES DE SUA FUNÇÃO

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador(a): Prof. Ms. Mariana F. Taques

CURITIBA
2014



O PEDAGOGO ESCOLAR: LIMITES E POSSIBILIDADES DE SUA FUNÇÃO

BALOTIN, Marcia Candida Rodrigues*

RESUMO

Este artigo tem o propósito de analisar o papel do pedagogo escolar em um colégio da rede estadual de ensino do Paraná. Mesmo que pese a importância deste profissional, dificuldades e desafios são postos diariamente como obstáculos à efetivação de sua função. Desse modo, faz-se necessário uma investigação dos problemas enfrentados pelo pedagogo, como o desvio de função, a descaracterização profissional e como esses fragilizam o processo educativo. É necessário avaliar, inclusive, como essas dificuldades no trabalho do pedagogo afetam a efetivação da gestão democrática, a qual pode se caracterizar pela articulação da comunidade escolar nas tomadas de decisões sobre a vida institucional da escola. Toma como metodologia a pesquisa bibliográfica, análise documental e de dados coletados, para uma melhor compreensão do tema estudado. Observou-se que os problemas citados correspondem às dificuldades encontradas pelo pedagogo para exercer sua função na rede estadual de ensino do Paraná. Com a análise dos dados coletados, e com embasamento na teoria, constrói-se um melhor perfil dos problemas enfrentados, como exemplo, podemos citar que o pedagogo enfrenta problemas de origem histórica carregando a antiga função de supervisor disciplinar, problema que toma grande parte do tempo das funções básicas do pedagogo, como analisar os dados do aproveitamento escolar dos alunos para elaboração e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico, da Proposta Pedagógica Curricular e do Plano de Ação da escola. Ao refletirmos sobre a prática pedagógica, temos a possibilidade de reorganizarmos nosso plano de ação, readequando ele às necessidades encontradas.

Palavras-chave: Pedagogo escolar, Identidade profissional, atuação, cotidiano.

*

*Artigo produzido pela aluna Marcia Candida Rodrigues Balotin do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da Prof. Ms. Mariana F. Taques. E-mail: marciabalotin@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um recorte dos desafios evidenciados pelo pedagogo nas instituições de ensino da rede estadual paranaense. A necessidade de analisar as dificuldades da função do pedagogo, e a tentativa de situá-lo enquanto profissional mediador da práxis pedagógica demandam ações de enfrentamento à fragmentação de seu trabalho.

Na década de 20, o trabalho do pedagogo no Brasil se constituía como agente de controle no sistema escolar e veio ganhando relevância e importância na medida em que a gestão democrática se estabelece nas escolas. Hoje, o pedagogo desenvolve o importante papel de articulador e integrador dos processos educativos. As atribuições descritas nos documentos norteadores de sua função o situam de maneira significativa para que a escola seja capaz de promover um ambiente que possibilite a aprendizagem, contudo fragilidades e entraves descaracterizam e secundarizam o seu papel.

Condições adversas são obstáculos à efetivação de um trabalho bem-sucedido. Dentre as condições que contribuem para este quadro estão: desvio de função; excesso de atividades burocráticas; falta de condições concretas de trabalho; resistência dos professores em relação às especificidades do trabalho do pedagogo; ausência de formação específica e continuada; desconhecimento da função; descaracterização da identidade profissional.

Compreender a figura do pedagogo no contexto atual da escola pública, onde muitas vezes as atividades realizadas não são atribuições de sua função, e a necessidade de justificar cotidianamente o seu trabalho leva-nos a buscar elementos que possibilitem uma melhor compreensão do tema pesquisado.

A pesquisa terá o perfil de uma investigação qualitativa, como metodologia terá a coleta e análise de dados do meio estudado e visa compreender a forma como os sujeitos interpretam e dão sentido aos acontecimentos do cotidiano, através da percepção da consciência do sujeito e seus pontos de vista.

Considerando as características da pesquisa e a melhor forma de se obter informações para esta, será utilizada a pesquisa bibliográfica e a consulta a documentos que normatizam a profissão do pedagogo na rede estadual do

Paraná, pois oferecem maior base e possibilidade de entendimento das questões estudadas no ambiente escolar.

2 NATUREZA E IDENTIDADE DO PEDAGOGO

A Pedagogia se configura como o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação, da prática educativa, propriamente dita, sua finalidade e suas formas metodológicas e organizativas, buscando sempre uma ressonância da realidade educativa com a prática ideal.

Nessa premissa, o pedagogo é o profissional especialista no domínio das formas e métodos que possibilitam de maneira intencional e sistemática um processo de apropriação dos conhecimentos sistematizados, função bastante abrangente que tem evoluído desde sua origem e se transformado com o decorrer do tempo.

No Brasil, a figura do coordenador pedagógico surgiu na década de 20, com a tarefa de acompanhar e exercer uma espécie de controle do trabalho do professor, já que nessa época se buscava uma estruturação das políticas públicas da educação, com vistas a neutralizar propostas educacionais emanadas por movimentos populares.

Sendo a educação escolar fruto da ação humana, ela sofre influência de um determinado tempo histórico e por vezes é utilizada como instrumento de reprodução da sociedade vigente. O pedagogo ou coordenador escolar surgiu numa escola fundada na hierarquização de tarefas, com a dicotomização do trabalho pedagógico entre planejamento (gestores) e execução (professores).

Kuenzer (2002) afirma que a fragmentação do trabalho pedagógico segue como a divisão técnica do trabalho, embora com especificidades de um determinado momento, tal qual o método de produção do fordismo/taylorismo que separava gerência, concepção, controle e execução. Na década de 20, a escola seguia esse mesmo modelo de organização, dividida entre os que pensavam e os que executavam, com o diretor como figura central, tal como na fábrica os administradores, e o pedagogo como supervisor e orientador do processo.

Seguindo a mesma autora, em seguida surge nas fábricas o método toyotista, que tem como algumas características: células de produção, flexibilização e qualidade total, onde a especialização passa a ser substituída pela multitarefa. Assim, a escola passa a se organizar por meio do trabalho coletivo e horizontal. Na gestão democrática, incluindo aí as instâncias colegiadas (APMF, Conselho de classe, Grêmios estudantis e Conselho escolar), o orientador e o supervisor são substituídos pelo pedagogo unitário, já que este proporciona uma articulação e uma abrangência maior no contexto escolar. Essa função generalista do pedagogo, onde um profissional polivalente atende as necessidades de sua função e outras exigências que lhe são postas diariamente, acaba muitas vezes descaracterizando seu papel e refletindo na organização da escola, que tem que dar conta de responsabilidades cada vez maiores e mais desafiadoras.

Libâneo (2007), em seu livro *Pedagogia e Pedagogos, para quê?*, discorre que em meados dos anos 80, intelectuais e profissionais ligados à educação buscaram reduzir, nas faculdades de educação, os estudos específicos de pedagogia, e ainda, na mesma época sociólogos, psicólogos e filósofos da educação, que tinham pesquisas ou trabalhavam em faculdades de educação, optaram pela desativação desses estudos. Tal posição mantém-se por conta do reducionismo do campo educativo. Ele ainda cita o psicologismo e o sociologismo contra o pedagogo, reordenando sua prática profissional e discursos.

De acordo com o mesmo autor, embora persistam velhos preconceitos, entre os fatores que dificultam a profissão do pedagogo podemos citar: deficiência de formação, falta de condições de trabalho, desvalorização profissional e baixos salários. Ainda, a finalidade do pedagogo não é totalmente delimitada atualmente, mesmo para esses profissionais.

Para Libâneo (2007), a Pedagogia é um campo de estudos com identidade e problemáticas própria, que se ocupa com as práticas educativas formais e sua contextualização, buscando investigar e explicitar como se estabelece a relação entre os seus elementos: o aluno, o professor, a escola e o ensino. Embora não seja a única das ciências da educação, ela afasta-se das demais, dando um enfoque globalizado ao fenômeno educativo, ao mesmo tempo em que unitário, ocupando assim um lugar diferenciado.

Nessa concepção, percebe-se o pedagogo como o profissional que atua nas várias instâncias da prática educativa. Conforme postulado por Houssaye (1996, apud Libâneo 2007, p. 27):

Por definição, o pedagogo não pode ser nem um puro e simples prático nem um puro e simples teórico. Ele está entre os dois. A ligação deve ser ao mesmo tempo permanente e irreduzível, porque não pode existir um fosso entre a teoria e a prática. É esta abertura que permite a produção pedagógica. Em consequência, o prático não é um pedagogo, é mais um utilizador de elementos, de ideias ou sistemas pedagógicos. Mas o teórico da educação como tal não é também um pedagogo; pensar o ato pedagógico não basta. Somente será considerado pedagogo aquele que fará surgir um “mais” na e pela articulação teoria prática na educação. Tal é a caldeira da fabricação pedagógica.

De acordo com Saviani (1985), a atuação do pedagogo deve possibilitar o acesso à cultura estabelecida e organizar o processo de formação cultural, pois é o profissional que domina as formas, os procedimentos e os métodos através dos quais se chega ao domínio do patrimônio cultural acumulado pela humanidade. Como afirma ainda Saviani (2007, p. 420) “(...) a educação é entendida como mediação no seio da prática social global. A prática social põe-se, portanto, como ponto de partida e o ponto de chegada da prática educativa”.

Para Pimenta (2002), as escolas, apesar de comungarem da mesma problemática civilizatória, não são, entretanto, iguais, e que não há uma única forma de organizar o trabalho nelas. Porém, ela afirma que há consenso entre os estudiosos que existem princípios básicos norteadores para que as escolas organizem seu trabalho, que são: o Projeto Político Pedagógico (PPP), o trabalho coletivo e o conhecimento da ciência pedagógica. Entendendo que as atividades citadas são sistematicamente desenvolvidas pelos pedagogos, a presença destes profissionais é indispensável na escola, conforme atesta:

Os pedagogos são profissionais necessários na escola: seja na tarefa de administração (entendida como organização racional do processo de ensino e garantia de perpetuação desse processo no sistema de ensino, de forma a consolidar um projeto pedagógico político de emancipação das camadas populares), seja nas tarefas que ajudem o(s) professor (es) no ato de ensinar, pelo conhecimento não apenas dos processos

específicos, mas também na articulação entre os diversos conteúdos e a busca de um projeto pedagógico político coerente. (PIMENTA 2002, p.151).

Também, a gestão democrática justifica a presença ativa do pedagogo no contexto escolar, pois ela pode servir de embasamento para a gestão escolar e, ainda, orienta organiza e viabiliza, tendo a participação da comunidade nas decisões sobre a vida institucional da escola, a democracia na escola. O princípio da gestão democrática do ensino público, no âmbito legal, foi instituído pela Constituição de 1988 (art. 206, inciso VI) e reiterado na LDB, como informam os seguintes dispositivos desta lei:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

[...]

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

O pedagogo tem participação relevante na gestão democrática, pois é o profissional que viabiliza a participação e colaboração dos sujeitos envolvidos no processo pedagógico e administrativo nas tomadas de decisões.

Nas escolas estaduais paranaenses, desde a Lei Complementar 103/2004, a função de coordenador pedagógico é exercida por professores graduados em Pedagogia, responsáveis pela coordenação, implantação e implementação das diretrizes definidas no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da Secretaria do Estado de Educação.

No mesmo ano a Secretaria do Estado de Educação do Paraná (SEED/PR), promove concurso público para professor pedagogo, conforme Edital n.º 37/2004, que norteia a implantação e estabelece nova orientação para a organização do trabalho pedagógico nas escolas e explicita as atribuições deste profissional, responsável pela elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação da escola, incluindo também o acompanhamento à realização das ações indicadas nos planos.

O Edital n.º 10/2007 – SEED/PR reafirma o concurso anterior e normatiza a realização do Concurso Público para o provimento de vagas no Cargo de Professor Pedagogo, prevendo como função do pedagogo: coordenar o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Ação da escola; elaborar projetos de formação continuada; garantir o atendimento às necessidades do educando; aprofundar temas que possibilitem a elaboração de propostas de intervenção; observar a legislação vigente como a LDB e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); orientar a comunidade escolar em todas as ações pedagógicas incluindo o Projeto Pedagógico e a Proposta Pedagógica Curricular (PPC).

As atribuições do pedagogo, expostas nos editais supracitados, são ratificadas no Caderno de Apoio ao Regimento Escolar, o qual fornece apoio às escolas estaduais do Paraná e no Capítulo I do Título II que rege sobre a Organização do Trabalho Pedagógico cita como pertinentes à Equipe Pedagógica:

Art...A equipe pedagógica é responsável pela coordenação, implantação e implementação, no estabelecimento de ensino, das Diretrizes Curriculares definidas no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

Art... A equipe pedagógica é composta por professores graduados em Pedagogia.

Art... Compete à equipe pedagógica:

I. coordenar a elaboração coletiva e acompanhar a efetivação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação do estabelecimento de ensino;

I. orientar a comunidade escolar na construção de um processo pedagógico, em uma perspectiva democrática;

III. participar e intervir, junto à direção, na organização do trabalho pedagógico escolar, no sentido de realizar a função social e a especificidade da educação escolar;

- IV. coordenar a construção coletiva e a efetivação da Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, a partir das políticas educacionais da Secretaria de Estado da Educação e das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- V. orientar o processo de elaboração dos Planos de Trabalho Docente junto ao coletivo de professores do estabelecimento de ensino;
- VI. promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico visando à elaboração de propostas de intervenção para a qualidade de ensino para todos;
- VII. participar da elaboração de projetos de formação continuada dos profissionais do estabelecimento de ensino, que tenham como finalidade a realização e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar;
- VIII. organizar, junto à direção da escola, a realização dos Pré-Conselhos e dos Conselhos de Classe, de forma a garantir um processo coletivo de reflexão-ação sobre o trabalho pedagógico desenvolvido no estabelecimento de ensino;
- IX. coordenar a elaboração e acompanhar a efetivação de propostas de intervenção decorrentes das decisões do Conselho de Classe;
- X. subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico do coletivo de professores do estabelecimento de ensino, promovendo estudos sistemáticos, trocas de experiência, debates e oficinas pedagógicas;
- XI. organizar a hora-atividade dos professores do estabelecimento de ensino, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja de efetivo trabalho pedagógico;
- XII. proceder à análise dos dados do aproveitamento escolar de forma a desencadear um processo de reflexão sobre esses dados, junto à comunidade escolar, com vistas a promover a aprendizagem de todos os alunos;
- XIII. coordenar o processo coletivo de elaboração e aprimoramento do Regimento Escolar, garantindo a participação democrática de toda a comunidade escolar;
- XIV. participar do Conselho Escolar, quando representante do seu segmento, subsidiando teórica e metodologicamente as discussões e reflexões acerca da organização e efetivação do trabalho pedagógico escolar;
- XV. orientar e acompanhar a distribuição e disponibilização, conservação e utilização dos livros e demais materiais pedagógicos, no estabelecimento de ensino, fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC – FNDE;
- XVI. coordenar a elaboração de critérios para aquisição, empréstimo e seleção de materiais, equipamentos e/ou livros de uso didático-pedagógico, a partir do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- XVII. participar da organização pedagógica da biblioteca do estabelecimento de ensino, assim como do processo de aquisição de livros, revistas, fomentando ações e projetos de incentivo à leitura;
- XVII. planejar com o coletivo escolar os critérios pedagógicos de utilização dos espaços da biblioteca;

- XVIII. acompanhar as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Química, Física e Biologia e de Informática;
- XIX. propiciar o desenvolvimento da representatividade dos alunos e de sua participação nos diversos momentos e Órgãos Colegiados da escola;
- XX. coordenar o processo democrático de representação docente de cada turma;
- XXI. colaborar com a direção na distribuição das aulas, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação;
- XXII. coordenar, junto à direção, o processo de distribuição de aulas e disciplinas, a partir de critérios legais, didático-pedagógicos e do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- XXIII. acompanhar os estagiários das instituições de ensino quanto às atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento de ensino;
- XXIV. avaliar as instalações da parte concedente do estágio não obrigatório e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno;
- XXV. exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, quando se tratar de estágio não obrigatório;
- XXVI. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas, quando se tratar de estágio não obrigatório;
- XXVII. elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, quando se tratar de estágio não obrigatório;
- XXVIII. comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares;
- XXIX. acompanhar o desenvolvimento do(s) Curso(s) Técnicos em nível Médio do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional – ProFuncionário; Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação Formação em Serviço dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino – Profucionário, tanto na organização do curso, quanto no acompanhamento da Prática Profissional Supervisionada dos funcionários cursistas da escola e/ou de outras unidades escolares;
- XXX. promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
- XXXI. coordenar a análise de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- XXXII. acompanhar o processo de avaliação institucional do estabelecimento de ensino;
- XXXIII. participar na elaboração do Regulamento de uso dos espaços pedagógicos;
- XXXIV. orientar, coordenar e acompanhar a efetivação de procedimentos didático-pedagógicos referentes à avaliação processual e aos processos de classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, adaptação e progressão parcial, conforme legislação em vigor;

- XXXV. organizar e acompanhar, juntamente com a direção, as reposições de dias letivos, horas e conteúdos aos discentes;
- XXXVI. orientar, acompanhar e vistar periodicamente os Livros Registro de Classe e a Ficha Individual de Controle de Nota e Frequência, sendo esta específica para Educação de Jovens e Adultos;
- XXXVII. organizar registros de registrar o acompanhamento da vida escolar do aluno;
- XXXVIII. organizar registros para o acompanhamento da prática pedagógica dos profissionais docentes do estabelecimento de ensino;
- XXXIX. solicitar autorização dos pais ou responsáveis para realização da Avaliação para os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, visando encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- XLI. acompanhar os aspectos de sociabilização e aprendizagem dos alunos, realizando contato com a família com o intuito de promover ações para o seu desenvolvimento integral;
- XLII. acompanhar a frequência escolar dos alunos, contatando as famílias e encaminhandoos aos órgãos competentes, quando necessário;
- XLIII. acionar serviços de proteção à criança e ao adolescente, sempre que houver necessidade de encaminhamentos;
- XLIV. orientar e acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos com necessidades educativas educacionais especiais, nos aspectos pedagógicos, adaptações físicas e curriculares e no processo de inclusão na escola;
- XLV. manter contato com os professores dos serviços e apoios especializados de alunos com necessidades educacionais especiais, para intercâmbio de informações e trocas de experiências, visando à articulação do trabalho pedagógico entre Educação Especial e ensino regular;
- XLVI. assessorar os professores acompanhar a oferta e o desenvolvimento do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM; e acompanhar as turmas, quando o estabelecimento de ensino ofertar o ensino extracurricular plurilinguístico de Língua Estrangeira Moderna;
- XLVII. acompanhar as Coordenações das Escolas Itinerantes, realizando visitas regulares
(somente para os estabelecimentos de ensino que servem de Escola Base para as Escolas Itinerantes);
- XLVIII. orientar e acompanhar a elaboração dos guias de estudos dos alunos para cada disciplina, na modalidade Educação de Jovens e Adultos;
- XLIX. coordenar e acompanhar ações descentralizadas e Exames Supletivos, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (quando no estabelecimento de ensino não houver coordenação específica dessa ação, com a devida autorização);
- L. assegurar a realização do processo de avaliação institucional do estabelecimento de ensino;

- LI. manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, alunos, pais e demais segmentos da comunidade escolar;
- LII. zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- LIII. elaborar seu Plano de Ação;
- LIV. assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero, orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio cultural;
- LV. viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
- LVI. participar da equipe multidisciplinar da Educação das Relações Étnico-Raciais, subsidiando professores, funcionários e alunos;
- LVII. fornecer informações ao responsável pelo Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar no Núcleo Regional de Educação e ao pedagogo que presta serviço na instituição conveniada;
- LIV. LVIII. cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

No Estado do Paraná representou um avanço, a normatização de concurso público para o cargo de Professor Pedagogo, visto que esse profissional obteve garantido em lei, o seu espaço nos estabelecimentos de ensino, desempenhando função de relevância na elevação da qualidade do ensino/aprendizagem ao estudar as questões pedagógicas e suas implicações.

Nota-se que o papel do pedagogo se legitima na mediação da gestão escolar e na organização do currículo pela via da gestão, devendo o pedagogo, juntamente aos demais setores da escola, direcionar em seu plano de trabalho diário as ações pertinentes à sua função, segundo diretriz geral apresentada nos documentos oficiais, pois o processo educacional é coletivo e as ações pedagógicas são desenvolvidas nos diversos setores que compõem a organização escolar.

Sendo numerosas e complexas as atribuições do pedagogo nos documentos citados anteriormente, é preciso reforçar a necessidade da concretização de seu espaço de trabalho para o pleno desenvolvimento da função da escola.

3 O PEDAGOGO E OS DESAFIOS COTIDIANOS

A dicotomia entre a escola vivenciada e a escola ideal, baseada na teoria de formação de seus profissionais e na ideia de uma sociedade democrática, é intrínseca ao processo educacional, uma vez que esse processo se encontra em fase evolutiva, tendo como meta o enriquecimento do patrimônio cultural da humanidade e uma formação de cidadãos críticos e transformadores de sua realidade.

O objetivo deste artigo é investigar e avaliar a distância entre esses dois polos. Para isso, usa-se de métodos investigativos para dimensionar e mensurar essa dicotomia educativa. Assim, para uma busca investigativa, um questionário foi elaborado. Esse tem a finalidade de coletar dados sobre a realidade e perspectivas de pedagogos da rede estadual de ensino do Paraná.

O questionário buscou traçar o perfil dos pedagogos entrevistados, as dificuldades encontradas na realização de seu trabalho, suas expectativas e sugestões de melhoria na sua profissão e do ambiente escolar como um todo.

Dessa forma, foram coletados dados de três pedagogas que atuam na rede estadual de ensino do Paraná, sendo uma delas do Quadro Próprio do Magistério (QPM) e as outras duas são contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS). Todas são formadas em Pedagogia e consideram sua formação acadêmica satisfatória. Para uma maior abrangência e fidelidade, a pesquisa foi realizada com pedagogas que atuam nos três turnos escolares (matutino, vespertino e noturno).

O primeiro ponto abordado foi referente aos problemas encontrados no cotidiano escolar e em suas formações. As principais causas, apresentadas pelas pedagogas, que dificultam o desempenho das suas atividades foram: falta de professores, questões disciplinares, desvio e descaracterização de função, visão do pedagogo como supervisor do trabalho docente e a falta de tempo para desenvolver ou terminar as atividades do pedagogo propriamente ditas, de forma planejada e refletida. Como corrobora Kuenzer (2002), que diz que os afazeres do dia a dia acabam muitas vezes afastando o pedagogo de sua função, tornando-o um simples tarefeiro, sem contribuir para uma efetiva organização do trabalho pedagógico na escola.

Para uma melhor análise dos dados obtidos é necessário ter explícito as funções básicas que orientam a profissão do pedagogo nos documentos que normatizam a sua profissão (Editais e Caderno de Apoio ao Regimento Escolar). Entre as quais, destacam-se:

- Elaborar e acompanhar o Projeto Político Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular e o Plano de Ação da escola;
- Orientar e acompanhar o Plano de Trabalho Docente (PTD) e a preparação de propostas de intervenção pedagógica visando a qualidade do ensino para todos os alunos;
- Subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico dos professores através de reuniões, grupos de estudos ou formação continuada;
- Coordenar o aperfeiçoamento do regimento escolar garantindo a participação de toda a comunidade escolar;
- Analisar os dados do aproveitamento escolar dos alunos e também dos processos avaliativos.

Observando essas funções delegadas ao pedagogo, percebe-se no discurso das entrevistadas dificuldades em concretizá-las. Ainda, nota-se que os entraves e problemas são comuns aos três turnos pesquisados.

Quando há a redução do trabalho do pedagogo e este acaba suprindo somente as necessidades imediatas de alunos e professores, ele não entra no seu campo de atuação na escola, não conseguindo realizar suas funções básicas.

Na gestão democrática todos os sujeitos, que fazem parte da escola, dividem a responsabilidade pela aprendizagem do aluno. Por isso, exige-se comprometimento e constância de toda a comunidade escolar para o bom funcionamento da escola, sobretudo dos professores que desempenham papel decisivo no processo ensino/aprendizagem. A ausência desses profissionais compromete, não só o aluno, mas o processo educativo da escola como um todo.

Libâneo (2007) expõe que o trabalho do pedagogo e suas implicações no sistema escolar sofre influência de fatores historicamente ligados a sua recente profissionalidade.

Apesar da implementação da gestão democrática nas escolas estaduais do Paraná, e brasileiras de um modo geral, essa, como instituição, apresenta uma inércia organizacional, fato que é comprovado por ainda haver resquícios das escolas tradicional e tecnicista em suas técnicas e ações. A entrada do pedagogo no ambiente escolar afirma a gestão democrática, porém, esse encontra obstáculos devido ao desconhecimento de sua função e da própria gestão democrática por parte da comunidade escolar, qual acaba restringindo e subaproveitando esse profissional e reduzindo sua importância no contexto escolar. Assim, seu reconhecimento e espaço devem ser conquistados paulatinamente, afirmando-se no dia a dia escolar. É necessário que o pedagogo confirme sua profissionalidade no meio escolar para que aconteça a efetivação de uma escola democrática. Dessa forma, tal como citado por Pimenta (2002), o Projeto Político Pedagógico torna-se um dos meios mais básicos para que as escolas organizem seu trabalho e funções, e uma oportunidade para que o pedagogo se afirme como o profissional responsável pela articulação do trabalho coletivo e possa delimitar seu campo de atuação.

Quando os problemas disciplinares ocupam o tempo dos problemas pedagógicos na agenda do pedagogo, sua identidade profissional e função começam a se descaracterizar. Mais, a falta do tratamento dos problemas pedagógicos aumenta ainda a quantidade de problemas disciplinares. Podemos citar o exemplo do docente que apresenta um PTD destoado da identidade da escola e da identidade de seus alunos. Uma vez que a escola não estabelece a ligação entre os conteúdos didáticos com a realidade dos educandos (a falta de um PPP atualizado e direcionado contribuem para esse problema), as disciplinas tornam-se desinteressante para os alunos e esse desinteresse motiva problemas disciplinares com o professor que frequentemente encarrega o pedagogo de resolvê-los.

A sincronia entre o trabalho do professor e do pedagogo (mediada, oficialmente, pelo PPP, PPC e o Plano de Ação da escola) é essencial para a qualidade do ensino. Ambos devem trabalhar juntos na construção de um PTD que aproxime os conteúdos da realidade do aluno, facilitando assim a assimilação desses.

Foi consenso do grupo amostral, também, que há uma deficiência no que tange a formação continuada, fator apontado por Libâneo (2007) como dificultador da profissão.

O ambiente escolar está em constante mudança e evolução, bem como a sociedade, de um modo geral. Guardando como objetivo da escola a formação de cidadãos críticos e transformadores de sua realidade, é necessário que o trabalho do pedagogo esteja em concordância com o que é vivido na escola, uma vez que sua defasagem diminui sua eficácia e coloca o pedagogo a margem do cotidiano escolar. Isso posto, a formação continuada oportuniza a atualização do trabalho pedagógico, dando suporte a novos problemas e apresentando uma gama maior de possíveis soluções para as dificuldades encontradas no decorrer do trabalho.

Uma das necessidades básicas para que seja possível a execução do trabalho do pedagogo é a análise dos dados apresentados pela escola e alunos. Tal análise é necessária para adequar a escola, o PPP, a PPC e o Plano de Ação da escola com a realidade em que a qual está inserida. As mudanças que ocorrem a partir da análise e discussão desses dados alteram diretamente o cotidiano escolar, otimizando o tempo em que o aluno permanece na escola. Porém, as imprevisibilidades diárias, as atividades burocráticas e o desconhecimento das funções do pedagogo limitam a atuação pedagógica desse profissional. Os sujeitos que fazem parte da escola precisam ter ciência que grande parte do processo de ensino vem do resultado do conjunto de suas ações e para alcançar a escola visionada nos dias atuais, deve-se considerar o caráter investigativo das questões que envolvem o processo educativo, do qual grande parte vem do pedagogo.

Embora imprescindível a contratação do pedagogo, o número destes profissionais para cada escola pública paranaense ainda é pequeno, o que se torna um condicionante ao extenso rol de atribuições desenvolvidas em diferentes setores que compõem a organização escolar, que vão desde o direcionamento da proposta pedagógica até a participação da comunidade escolar, permeando todo o processo ensino/aprendizagem.

Saviani (2008) e Pimenta (2002) mencionam o pedagogo como responsável pela organização do trabalho pedagógico e pela participação do coletivo nas ações da escola. Ainda, atestam que o pedagogo é fundamental

na mediação entre professores, pais e alunos; no acompanhamento pedagógico dos alunos, dando suporte aos professores; na implementação da qualidade de ensino, organizando estratégias para dirimir dificuldades e garantir uma melhor apreensão dos conteúdos pelos alunos.

Nesse sentido, comparando os dados coletados e o que deve ser praticado, vê-se a necessidade de algumas mudanças no contexto escolar para valorizar a presença do pedagogo na escola. Como possibilidades para contribuir com o fortalecimento do trabalho do pedagogo, pode-se citar: maior autonomia do pedagogo para realizar suas atividades; auxílio de outros profissionais como psicóloga e assistente social para que o pedagogo não acabe fazendo esta função na escola; alternativas para o professor faltante, sem ser o pedagogo seu substituto imediato; realização de um trabalho com a comunidade escolar, principalmente os gestores, esclarecendo a real função do pedagogo.

Apesar das fragilidades apresentadas, é clara a importância da função do pedagogo na escola e de sua atuação para a melhoria e renovação do processo educacional. Por isso, faz-se necessário o surgimento de trabalhos cuja temática é expor os problemas e encontrar soluções para as descaracterizações do pedagogo nas escolas. O pedagogo ativo e comprometido com seu trabalho pode ser uma das chaves necessárias para o aumento da qualidade da educação brasileira.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do estudo, buscou-se caracterizar a função do pedagogo do ponto de vista teórico, legal e da realidade pesquisada. Observou-se discrepância entre as atividades realizadas pelo pedagogo na escola (como substituição de professor faltante ou disciplinador de alunos) e a descrita nos documentos norteadores de sua função quer seja nos Editais ou no Caderno de Apoio ao Regimento Escolar.

Percebe-se convergência no que tange a necessidade de afirmação da identidade do pedagogo, combatendo situações que demonstram fragilidades,

questionamentos ou negação oriunda de seus pares ou dos sujeitos que fazem parte da escola. Mesmo diante da complexidade e diversidade de atividades desenvolvidas, o pedagogo precisa estar ciente da especificidade e relevância de sua função, afirmando-se como articulador do processo pedagógico.

Para um trabalho pedagógico coerente nas escolas, a ação do pedagogo é fundamental, o tempo e a existência de espaços para articulação desse trabalho são vitais. Assim, entende-se que a incerteza e indefinição de seu papel comprometem bons resultados, de modo que se faz imprescindível um movimento de esclarecimento à comunidade escolar sobre a função do pedagogo.

Nas entrevistas, as profissionais endossam os problemas levantados no início deste trabalho, diante do que urge a necessidade de uma formação continuada que contribua para o fortalecimento de suas ações na escola. Estudos continuados e aprofundados que legitimam a atuação do pedagogo em meio às dificuldades e obstáculos na realização de sua tarefa podem colaborar para o pleno desenvolvimento de sua função na escola.

As questões aqui levantadas não encerram a necessidade de dar prosseguimento a estudos e pesquisas sobre a atuação do pedagogo em meio às diversas atividades realizadas no dia a dia e encontrar possibilidades concretas de afirmá-lo como investigador da realidade educativa, visando formas de intervenção organizativa e metodológica relacionadas com a transmissão e assimilação do saber.

Tais ações devem ter como meta possibilitar que a escola cumpra sua finalidade ao possibilitar, aos alunos, a apreensão dos conhecimentos da ciência e da tecnologia e de posse desses, desenvolverem habilidades para operá-los e transformá-los, redirecionando-os à sociedade e em atitudes sociais, permitindo uma inserção social, crítica e transformadora da sociedade em que vive.

Dessa forma, o conhecimento científico deve contribuir para a melhoria das condições de vida do cidadão e estar a serviço do bem-estar social. Sendo assim, a atuação do pedagogo na melhoria do processo educacional requer o acompanhamento do cotidiano escolar, observando e analisando dados para organizar e reorganizar as ações pedagógicas, direcionando esse trabalho e possibilitando analisar limites e dificuldades para um ensino efetivo.

5 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGNO, Marcos. **Pesquisa na escola, o que é e como se faz.** 21 ed. São Paulo: Loyola, 2007.

BRASIL, MEC. **Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública.** 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 8 de julho de 2014.

CARBELLO, S. R.C. **Atuação do pedagogo na gestão democrática da escola pública: A participação da comunidade como um desafio.** DFE/UEM. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1995/146>. acesso em: 3 de fev. 2014.

FERNANDES, M. J. S. **O Professor coordenador pedagógico, a articulação do coletivo e as condições de trabalho docente nas escolas públicas paulistas. Afinal, o que resta a essa função?**.Unesp, São Paulo. Disponível em: http://coordenacaoescolagestores.mec.gov.br/uft/file.php/1/coord_ped/sala_2/pdf/sala_2_Realidade_Escolar_e_Trabalho_Pedagogico.pdf. Acesso em 31 jan. 2014.

FRANCO, M. A. C. **Prática Pedagógica – Pedagogia da pesquisa-ação.** Santos-SP. 2009. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/7892/pratica-pedagogica-pedagogia-da-pesquisa-acao>. Acesso em 03 de fevereiro de 2014.

KÜENZER, A. Z. Trabalho Pedagógico: **Da fragmentação à unitariedade possível**. In: FERREIRA, N. S. C. AGUIAR, M. Â. (orgs.) **Para onde vão a orientação e a supervisão educacional?** Campinas: Papirus, 2002. p.47-78.

KUENZER, A. Z. **Trabalho Pedagógico: da fragmentação à unitariedade possível ou da taylorização à toyotização do trabalho pedagógico: a unitariedade possível** . 1999 – UFPR.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Edital nº 10/2007 – GS/SEED**. Normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de professor pedagogo. Paraná: SEED, 2007.

PIMENTA, Selma Garrido. **O pedagogo na escola pública**. 4ª ed. São Paulo: Loyola, 2002.

SAVIANI, Dermeval. **O Sentido da Pedagogia e Papel do Pedagogo**. – In: Revista da ANDE, São Paulo, n. 9, p. 27-28, 1985.

SAVIANI, Dermeval. **Educação socialista, pedagogia histórico-crítica e os desafios da sociedade de classes**. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval. **Marxismo e educação – debates contemporâneos**. 2ª ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

VILA, Meire de Fátima, SANTOS, Sílvia Alves dos. **O papel do pedagogo e a organização do trabalho na escola**. Paraná. Disponível em:

http://gephisnop.weebly.com/uploads/2/3/9/6/23969914/o_papel_do_pedagogo_e_a_organizacao_do_trabalho_na_escola.pdf. Acesso em 13 de maio de 2014.

_____. **Edital nº 37/2004**. Atividades genéricas do professor pedagogo no ensino da rede estadual do Paraná. Paraná: SEED, 2004.

_____. (org). **Pedagogia e pedagogos**: caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2002b.

_____. Superintendência da Educação. Coordenação de Gestão Escolar. **Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar**. Curitiba: SEED, 2010.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 23 de dez. 1996.